



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

DECLARAÇÃO

Declaro que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo do município de Nova Candelária estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº963/2012. Ressalta-se que as declarações disponíveis nos arquivos são as declarações de bens referentes a 2016 e que as referentes a 2017 estarão disponíveis a partir de 01/06/2018.

Nova Candelária, 17 de Janeiro de 2018.



Carlos Luiz Rohr
Prefeito Municipal